

Lei nº 288/2018

de 22 de Novembro de 2018.

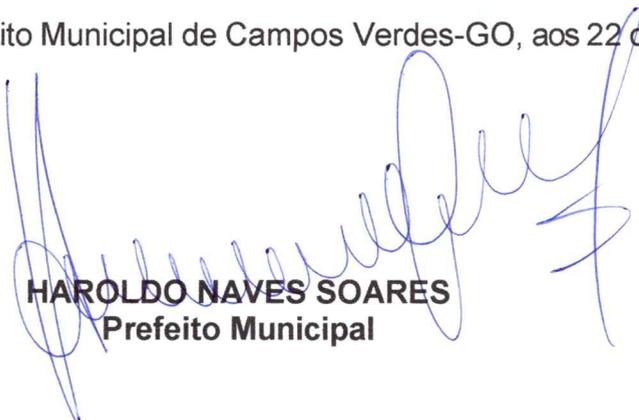
“Autoriza a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Campos Verdes a Alto Horizonte”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a estadualização da estrada vicinal que liga o município de Campos Verdes a Alto Horizonte, em uma extensão total de 44.301 KM.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes-GO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2018.



HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Recbi em 23/11/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 22 de Novembro de 2018, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 288/2018 de 22 de Novembro de 2017 que “Autoriza a estadualização da estrada vicinal, que liga o município de Campos Verdes a Alto Horizonte”

Campos verdes - GO, aos 22 de Novembro 2018.



Secretaria Mun de Administração e Planejamento